



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 114, de 23 de Março de 2023.

Revoga a Portaria nº 100, de 16 de Março de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.º - **Revogar**, a partir de 16 de março de 2023, a Portaria nº 100, de 16 de março de 2023, que nomeou, pelo período de 16/03/2023 a 31/12/2023, a Servidora Pública Municipal Silvana Marques Zanotto Pereira, para ocupar a Função Comissionada de Diretora da Creche Escola Municipal “Emanuelli Pestana de Castro”.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de Março de 2023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021